

CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

**ATA DA 205ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA/GO  
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2023**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023, às 09h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-GO, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com as presenças do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, ORLANDO TOKIO KUMAGAI, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA** e **THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foram convidados a participar dessa reunião o Diretor Presidente, Sr. Manoel Castro de Arantes, o Diretor Operação e Estratégia de Mercado, Sr. Ducinai Gomes Barbosa e o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Esmeraldino Jacinto de Lemos. Foram convidados também, os Servidores Kléber Guedes Medrado, Chefe da Divisão de Compras e Licitações e João Pedro Batista Prado, Assessor Jurídico. Dando abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou ao Secretário Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício Nº 010/2023-CONS.ADM, com o seguinte teor: “*Senhor(a) Conselheiro(a), Em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa, convocamos V. Senhoria para participarem presencialmente da 205ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede da CEASA-GO, com o presidente deste Conselho e demais membros, no dia 29 de agosto de 2023 (terça-feira), às 09h, com a seguinte pauta: 1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de julho de 2023 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; 2. Apreciação e aprovação da atualização da Carta Anual de Governança Corporativa 2022, processo SEI nº 202300057000873, devidamente corrigida, conforme recomendação do Conselho de Administração expressa na Ata da 204ª Reunião; 3. Apreciação e aprovação do Regulamento de Pessoal da CEASA/GO com as devidas correções, conforme orientações de técnicos da Controladoria Geral do Estado - CGE; 4. Avaliação e aprovação da prorrogação do contrato de prestação de serviços de limpeza firmado entre a CEASA/GO e a empresa DRW Construções e Tecnologia Ambiental Ltda; 5. Outros assuntos. Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonato* Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1- Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de julho de 2023 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; O secretário deste Conselho fez a leitura do parecer com o seguinte teor: “O Conselho Fiscal da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO, reuniu-se aos 28 dias do mês de agosto de 2023, às 08h, na sede social da Empresa, com presenças de seus membros: Lourival de Moraes Fonseca Júnior, Darlan de Sousa Rodrigues, Wilton César de Sousa, Ana Paula dos Santos Ferreira e Broney Henrique de Castilho, para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: I - Análise da documentação/contas da Empresa referente ao mês de julho/2023, para rateio no mês de agosto/2023; II – Relatório de Receitas e Despesas; III – Relatório de Inadimplência; IV - Demonstrativo de Contratos e Convênios. Em conformidade com a Ata em anexo, após apreciação da pauta, este Conselho concluiu/constatou: a) Pela regularidade da documentação de despesas efetuadas, pertinentes ao mês de julho/2023. b) No cálculo do valor do metro quadrado para rateio, foi apurado:  $\text{R\$ } 1.095.992,72 / 25.930,67\text{m}^2 = \text{R\$ } 42,27$  (quarenta e dois reais e vinte e sete centavos). Constatou-se um acréscimo de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) no valor do metro quadrado para rateio, em relação ao mês anterior. c) Quanto ao Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado: Foi apresentado pelo Chefe do Controle Interno da Empresa relatório apontando os seguintes valores: **Receitas: R\$ 2.585.213,57** (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e treze reais e cinquenta e sete centavos) e **Despesas: R\$ 2.305.096,52** (dois milhões, trezentos e cinco mil, noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). Constatou-se, assim, um lucro de **R\$ 280.117,05** (duzentos e oitenta mil, cento e dezessete reais e cinco centavos). Quanto a esta pauta o Controle Interno da Empresa emitiu Nota Técnica, nos seguintes termos: “Visando oferecer subsídio para melhor avaliação do **Relatório Comparativo das Receitas, Despesas e Resultado Operacional do mês de julho/2023**, verificamos que no referido mês houve uma redução de 0,98% das **Receitas** em relação ao mês de junho/2023, atribuído a variação mínima para menos das receitas de recuperação de despesas e receitas financeiras. Em relação as **Despesas** houve uma redução de 12,10% no geral, proporcionado basicamente pela redução significativa das despesas com pessoal e encargos, em face as demissões de servidores ocorridas no mês de Julho/23. O Resultado apurado no mês de julho/2023 foi positivo (**Lucro**), no valor de R\$280.117,05 (duzentos e oitenta mil, cento e dezessete reais e cinco centavos), conforme balancete contábil. Goiânia, 25 de agosto de 2023 – Edvaldo Gonçalves do Reis”. d) Quanto à situação de **inadimplência** - Foi apresentado pela Gerência Financeira relatórios de inadimplência de concessionários/permissionários, conforme planilhas: Relatório de Inadimplência GNP I, Permissionários Não Qualificados GNP II, Concessionários Inadimplentes, Concessionários em Recuperação Judicial e Acordo e Autorizatório com Rateio e em Acordo, anexos da Ata. Quanto a este item, este Conselho solicita providências por parte da Administração da Empresa, com medidas judiciais se for o caso, visando o saneamento das pendências. e) **Contratos/Convênios/Ajustes** - Não foi constatada celebração de ajuste no mês em análise. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h, lavrando-se a Ata em 02 vias de igual teor e forma, assinada por mim, Lourival de Moraes Fonseca Júnior,**

Km 5,5 Rod. Br 153 - Saída para Anápolis – Jardim Guanabara - CEP 74.675-090 - Caixa Postal 979 – Telefone: 3522.9000

Site: [www.ceasa.goias.gov.br](http://www.ceasa.goias.gov.br)  
Goiânia-GO

que secretariei, e pelos demais membros do Conselho Fiscal da CEASA-GO. Após conclusão dos trabalhos, este Conselho Fiscal, vinculado à Assembleia Geral de Acionista, encaminha este Parecer aos administradores da Empresa (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), para ciência e adoção de providências apontadas. Dando início a discussão do assunto, o Presidente do Conselho franqueou a palavra à Diretoria da CEASA/GO para manifestar sobre o assunto de pauta, oportunidade que o Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor Esmeraldino Jacinto de Lemos pontuou as ações que contribuíram de forma significativa para o resultado positivo (lucro) apresentado no mês de julho/23, proporcionado pela redução do custo das despesas de pessoal e encargos, em face a demissão de 18 (dezoito) servidores, ocorrido no referido mês. Após as considerações e manifestação dos Conselheiros(as), este Conselho de Administração por unanimidade aprovou as contas referente ao mês de julho de 2023. **2- Apreciação e aprovação da atualização da Carta Anual de Governança Corporativa 2022, processo SEI nº 202300057000873, devidamente corrigida, conforme recomendação do Conselho de Administração expressa na Ata da 204ª Reunião;** Franqueada a palavra, o servidor Kleber Guedes Medrado, Chefe da Assessoria de Planejamento e Negócios, fez a apresentação da Carta Anual de Governança Corporativa 2022 à todos os Conselheiros, demonstrando que a Carta Anual ora apresentada foi corrigida conforme recomendado pelo Conselho registrado na ATA 204ª Reunião. Após a explanação, este Conselho por unanimidade, aprova a Carta Anual de Governança Corporativa 2022. **3- Apreciação e aprovação do Regulamento de Pessoal da CEASA/GO com as devidas correções, conforme orientações de técnicos da Controladoria Geral do Estado – CGE;** Colocada a matéria em discussão, este Conselho decidiu pela retirada do assunto de pauta e retorno do processo a Comissão para correção de texto, oportunidade que indicou para promover a revisão do Regulamento de Pessoal, os membros do Conselho: Thatiane Alves Rocha de Souza Velasco e Bernardo Teles Machado para compor a Comissão responsável pela elaboração do Regulamento de Pessoal da CEASA/GO, a fim de que os mesmos possam proceder a reanálise e devidas correções no referido Regulamento, conforme recomendado por este Colegiado. Foi determinado ainda, a marcação de uma nova reunião para o dia 14 (quatorze) de setembro (quinta-feira), para uma nova apreciação do referido Regimento de Pessoal. **4- Avaliação e aprovação da prorrogação do contrato de prestação de serviços de limpeza firmado entre a CEASA/GO e a empresa DRW Construções e Tecnologia Ambiental Ltda;** Com as justificativas apresentadas pelo Assessor Jurídico da CEASA-GO., Dr. João Pedro Batista Prado, indicando que há previsibilidade de prazo legal para prorrogação do contrato, sendo de interesse das partes sua prorrogação, e considerando o estudo prévio que indicou alto custo de nova licitação e a boa qualidade dos serviços prestados pela contratada, este Conselho de Administração em unanimidade aprova a renovação do contrato por 12 (doze) meses. **5- Outros assuntos: a)** Franqueada a palavra ao Presidente da CEASA-GO., Sr. Manoel Castro de Arantes, o mesmo informou a este Conselho, que após longa discussão mantida com a CELGP, foi firmado o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 002/2022, que garantiu uma economia de 70% do custo da fatura de energia elétrica consumida mensalmente a título de desconto para esta Central. Com reconhecimento da ação que aumentou significativamente o benefício, e não havendo outros assuntos a tratar o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, Secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonato; pelos membros deste Conselho presentes. Ficou agendada as próximas reuniões do Conselho para os dias 14/09 para tratar do Regulamento de Pessoal da CEASA/GO e 26/09 para tratar dos demais assuntos de pauta. Goiânia-GO, 29/08/2023. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.

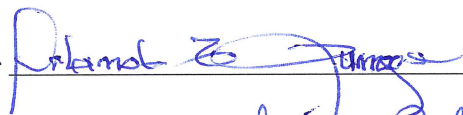
CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO – Presidente do Conselho - 

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. do Conselho - 

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA – Membro do Conselho - 

BERNARDO TELES MACHADO – Membro do Conselho - 

ORLANDO TOKIO KUMAGAI – Membro do Conselho -



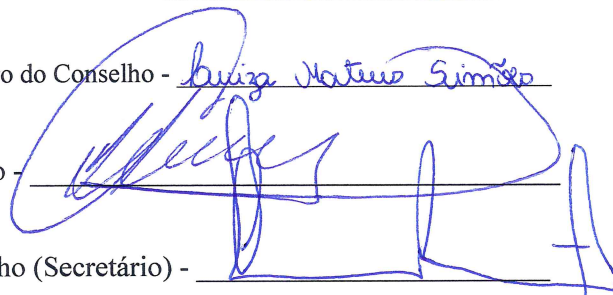
THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO – Membro Conselho -



LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES – Membro do Conselho -



JOAQUIM SARDINHA JUNIOR – Membro do Conselho -



EDVALDO GONÇALVES DOS REIS – Membro Conselho (Secretário) -



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDVALDO GONCALVES DOS REIS, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° GO-006312/O-2, inscrito no CPF n° 13131524120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
13131524120	GO-006312/O-2	